SINJUTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho - PR

Of. SINJUTRA 070/15

Curitiba, 31 de agosto de 2015

COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DA GREVE DOS SERVIDORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei original PL 6613/2009 para a recomposição salarial dos servidores do Poder Judiciário da União proposto pelo Supremo Tribunal Federal, cuja tramitação foi restabelecida na Câmara dos Deputados com o número PLC 28-2015, sofre fortes ataques do Poder Executivo.

Os acontecimentos políticos que se desenrolaram desde o início do processo legislativo comprovaram que a greve seria o único instrumento por meio do qual os servidores conseguiriam enfrentar a resistência do Poder Executivo à aprovação daquele projeto e à adequação do orçamento da União.

Com efeito, mesmo com o apoio de diversas autoridades políticas e judiciais - dentre as quais Vossa Excelência -, com a mobilização unânime da categoria no movimento paredista em todo o Brasil e com a aprovação do PLC 28-2015 na Câmara dos Deputados e no Senado, sua Excelência, a Presidente da República, opôs-se ao justo pleito, aferindo o veto que levou o número 26-2015.

No âmbito deste Tribunal, os servidores deliberaram, logo no início desta greve, assegurar a manutenção de 30% (trinta por cento) do quadro de servidores, cumprindo medidas urgentes e executando parcialmente outros serviços, em absoluta harmonia com as decisões mais relevantes do Supremo Tribunal Federal concernentes à greve no serviço público. A prova do nosso compromisso com a legalidade foi o êxito em evitar que a Presidência do Tribunal do Trabalho da 9ª Região precisasse editar portaria que disciplinasse minuciosamente os serviços que deveriam ser mantidos em ambos os graus de jurisdição no período da greve.

Trago à memória de Vossa Excelência que, ao lado da manutenção parcial de diversos serviços, aqueles considerados essenciais foram cumpridos à risca desde o início da greve, compromisso que segue inabalável até o desfecho desta paralisação, cujo prenúncio do fim reside na decisão de sua Excelência, o Presidente do Congresso Nacional, em pautar a matéria relativa ao veto presidencial n. 26-2015 para a sessão plenária do próximo dia 2 de setembro de 2015.

SINJUTRA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho - PR

Diante desse quadro e levando em conta a longa extensão do período em que os servidores estão no movimento paredista, o contexto harmônico e consonante com a legalidade que o movimento paredista se desenvolve e, ainda, com o principal objetivo de mitigar os efeitos da greve, os servidores da Justiça do Trabalho, em assembleia que ocorreu na última sexta-feira, 28/8/2015 às 15h, decidiram aumentar para **50% (cinquenta por cento)** o efetivo que até então era de 30%, permitindo o aumento proporcional de uma série de serviços que tiveram a sua execução afetada nos últimos meses e cuja paralisação vem ensejando queixas dos Senhores Advogados à Administração deste Tribunal.

Ressalta-se a Vossa Excelência que o compromisso dos servidores é o de incrementar os serviços a partir de hoje (31/08/2015) para **50% (cinquenta por cento)**, prestigiando quem nos apoiou desde o início desta greve com espírito solidário, como foi o caso da Administração do Tribunal, dos Advogados Trabalhistas e da Sociedade Paranaense.

Os Advogados, no exercício de sua profissão, sempre souberam reconhecer a importância e a necessidade desta greve dos servidores públicos do Poder Judiciário da União, manifestando apoio de muitas formas e em diversas oportunidades. A deliberação em assembleia do último dia 28 de agosto e os efeitos dela a contar de hoje e no decorrer dos próximos dias demonstram o nosso respeito a esses profissionais que cuidam dos interesses de milhares de pessoas e que dependem do bom andamento da Justiça do Trabalho para prestar à sociedade um bom serviço.

Os ofícios emitidos pela Presidência deste Tribunal às autoridades de Brasília revelam o apoio inconteste de Vossa Excelência à causa dos Servidores Públicos do Poder Judiciário da União e o compromisso de Vossa Excelência com uma Justiça do Trabalho forte e independente, que resulte do trabalho sincrônico e harmonioso de Desembargadores, Juízes do Trabalho e Servidores Públicos Federais.

Por fim, adianto-lhe desde já o compromisso do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho no Paraná – SINJUTRA em continuar trabalhando para um desfecho pacífico desta greve, com a mesma disposição em ouvir e em informar essa Administração sempre que necessário.

Atenciosamente,

Miguel Sándor Szöllösi

Comissão Provisória - SINJUTRA